PUBLIQUE-SE
em: 04/02/2020

PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 1.233/2014, art. 13, de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

REALIZAR revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, em respeito Às regras estabelecidas pela Constituição Federal, art. 37, Inciso X, ficando desde já concedido o **REAJUSTE**, com base nos indicadores econômicos – IPCA, que teve a evolução no exercício de 2019, no valor de 4,31%, entrando em vigor dito reajuste na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro do corrente ano, fazendo-se as comunicações necessárias, bem como ao setor de finanças deste Poder Legislativo e as anotações de praxe, passando a vigorar os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado deste Poder Legislativo, conforme **TABELAS DE VENCIMENTOS** anexas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 04 de fevereiro de 2020.

Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLICADO
Em 04/02/2020
Secretaria Administração